



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

## ATA Nº 09 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 22.03.2016.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de março de ano de dois mil e dezesseis (2016), às nove horas e cinquenta e oito minutos (9h:58min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Neri Leal, Angelica Milech, Claudio Klumb, Claudio Antônio Silva, Zelodir Novack, Davi Schiavon, Silvia Islabão, Anderson Guths e Jorge de Ávila. Existindo quórum, a Presidente Vereadora Zelodir abre os trabalhos e solicita ao Secretário Vereador Davi para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária, que após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: Do Gabinete da Prefeitura Municipal de Morro Redondo - Solicitam agendamento para Prestação de Contas Anual do Executivo Municipal dia 28 de março, às 9:30 horas. Também do Gabinete, encaminham Projeto de Lei de nº 013/2016 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO DO INCENTIVO ESTADUAL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF” o qual foi de imediato, encaminhado pela Presidente, para as Comissões Técnicas Permanentes. Para o espaço do GRANDE EXPEDIENTE: inscreveram-se os Vereadores Claudio Silva, Angelica e Davi. O Vereador Claudio Silva propõe que o Projeto recentemente encaminhado às Comissões seja incluído na Ordem do Dia, bem como a suspensão desta Sessão para que as mesmas analisem e a realização de uma Sessão Extraordinária ao término desta para apreciação final do Projeto. Também dá as boas vindas a Vereadora Silvia que se filiou ao Partido Democratas, lembrando que a Vereadora busca em seu trabalho, o desenvolvimento do município. A Vereadora Angelica solicita que a próxima Sessão Ordinária tenha seu início antecipado para as oito horas e trinta minutos (8h:30min), tendo em vista que tem audiência agendada em Porto Alegre, na mesma data. Comunica que as placas sinalizando os pontos turísticos do município já foram colocadas e que para os empreendedores isso já é um avanço e agradece, na oportunidade, ao Vereador Davi que deu início a esse trabalho quando à frente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, bem como ao Miguel Paiva, atual Secretário e ao Secretário Municipal de Obras



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Urbanismo e Trânsito que deram sequência e concluíram o trabalho. O Vereador Davi justifica sua falta na sessão passado, por problemas familiares. Dá as boas vindas para os Vereadores Silvia e Neri, os quais agora fazem parte do Partido Democratas, dizendo que o trabalho de ambos é reconhecido no município e deseja sucesso dentro do Partido. Quanto as placas sinalizadoras ao que se referiu a Vereadora Angelica, esclarece que foi um trabalho um tanto difícil ao começar, inclusive para conseguir orçamento, uma vez que receberam um projeto do SEBRAE e tiveram que fazer algumas alterações, mas dentro das normas para confecção. A Presidente Vereadora Zelodir também dá as boas vindas para a Vereadora Silvia. Embora não estando inscrita, a Vereadora Silvia solicita uso da palavra e agradece a acolhida no novo Partido. Lamenta que no Partido Progressista poucas pessoas respeitavam seu trabalho e, emocionada, fala que teve influência política de seu pai. Diz que a troca de Partido foi uma difícil decisão, até mesmo por princípios. Aproveita a oportunidade para ressaltar que o trabalho da CORSAN está deixando a desejar, visto que mexem no calçamento e não acabam o trabalho e lembra que há uma proposição do Vereador Andersom nesse sentido. Sugere que até poderiam fazer uma reivindicação em conjunto. O Vereador Anderson solicita um aparte e complementa que a CORSAN começa a fazer um trabalho mas abandona, como reclamou esta semana um morador da Rua das Azaleias e lá a situação é ainda pior, uma vez que há mais pressão da água. Conclui que a fiscalização é do município e é hora de se unirem com o Secretário Municipal de Obras para fazerem essa cobrança. Em aparte o Vereador Jorge se prontifica para levar em mãos algum documento necessário para o coordenador da CORSAN. Também em aparte a Vereadora Angelica sugere uma reunião com o Secretário de Obras para debaterem a situação.

**ORDEM DO DIA:** Todas as solicitações feitas no Grande Expediente foram aprovadas por unanimidade e a Sessão então é suspensa as dez horas e dezoito minutos (10h:18min) e reaberta as dez horas e vinte e cinco minutos (10h:25min). As Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento e Finanças e de Educação, Saúde e Meio Ambiente, emitiram parecer pela aprovação ao Projeto de Lei nº13/2016 que ““AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PAGAMENTO DO INCENTIVO ESTADUAL PARA A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF””. Discutidos e votados, os pareceres foram aprovados por unanimidade e o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Projeto, discutido e votado, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. INDICAÇÕES: Vereadores Anderson Guths e Jorge de Ávila – Indicam ao Executivo Municipal seja prorrogado o prazo aos estabelecimentos denominados de oficinas após notificação ao empreendedor e também que seja contratado por parte do Executivo Municipal, serviço de Técnicos da área de meio ambiente (gestores ambientais ou químicos ou tecnólogos de saneamento básico e ou biólogos) para que este profissional desenvolva os projetos para adequação das oficinas existentes no município ou que este serviço seja desenvolvido no próprio núcleo municipal de meio ambiente. Discutida e votada, a indicação foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÃO DE LÍDER: Como Líder de Bancada, a Vereadora Angelica diz ser uma honra ter a Vereadora Silvia no Partido Democratas e, mesmo a Vereadora sendo oposição anteriormente, sempre defendia os interesses do município e deseja que seus objetivos sejam alcançados. Tendo cumprido a pauta, a Presidente convoca os senhores para uma Sessão Extraordinária dentro de cinco minutos para conclusão da votação do Projeto de Lei nº13/2016 e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e nove (29) de abril de dois mil e dezesseis (2016), às oito horas e trinta minutos (8:30min) e encerra a presente às dez horas e trinta e seis minutos (10h:36min). E, para que conte, lavrou-se a presente ata que após lida e votada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

cdp